



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 1/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Seleção de estudantes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, torna pública, a **Primeira Retificação do Processo de Seleção de estudantes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT.**

**I. ONDE SE LÊ:**

8.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação da Chamada Pública	04/11/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Impugnação da Chamada Pública	07/11/2022	<a href="mailto:estudante.uab@ifb.edu.br">estudante.uab@ifb.edu.br</a>
Resultado das Impugnações	08/11/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Inscrição on-line e inserção de documentação via formulário eletrônico	08/11/2022 a 22/11/2022	<a href="#">Formulário de inscrição</a>
Análise documental e classificação	22/11/2022 a 24/11/2022	
Resultado Preliminar	25/11/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Interposição de recurso contra Resultado Preliminar	28/11/2022	<a href="mailto:estudante.uab@ifb.edu.br">estudante.uab@ifb.edu.br</a>
Resultado Final	29/11/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Convocação	01/12/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Matrícula (1ª Chamada)	05/12/2022	
Matrícula (demais chamadas - caso necessário)	12/12/2022	
Início das aulas (previsão)	19/12/2022	

**II. LEIA-SE:**

8.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL

Publicação da Chamada Pública	04/11/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Impugnação da Chamada Pública	07/11/2022	<a href="mailto:estudante.uab@ifb.edu.br">estudante.uab@ifb.edu.br</a>
Resultado das Impugnações	08/11/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Inscrição on-line e inserção de documentação via formulário eletrônico	08/11/2022 a 22/11/2022	<a href="#">Formulário de inscrição</a>
Análise documental e classificação	22/11/2022 a 24/11/2022	
Resultado Preliminar	25/11/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Interposição de recurso contra Resultado Preliminar	28/11/2022	<a href="mailto:estudante.uab@ifb.edu.br">estudante.uab@ifb.edu.br</a>
Resultado Final	29/11/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
Convocação	01/12/2022	<a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> e <a href="https://ead.ifb.edu.br/">https://ead.ifb.edu.br/</a>
<b>Matrícula (1ª Chamada)</b>	<b>05/12/2022 a 07/12/2022</b>	<b>Formulários eletrônicos de cada polo. Serão divulgados na convocação para matrícula</b>
<b>Lançamento de chamada pública de vagas remanescentes</b>	<b>09/12/2022</b>	
<b>Matrículas das vagas remanescentes</b>	<b>A partir do dia 12/12 até o dia 16/12, ou até preencherem as vagas.</b>  <b>Matrícula presencial</b>	
Início das aulas (previsão)	19/12/2022	

### **III. ONDE SE LÊ:**

**9.2** As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas no Registro Acadêmico do Polo no qual o (a) candidato concorreu à vaga (Brasília, Recanto das Emas, Samambaia ou São Sebastião) nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do processo seletivo (apenas nos dias úteis), nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

**9.3** Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas na data estabelecida no cronograma do processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação.

**9.4** No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
5. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
6. Comprovante de residência atual com CEP em nome do candidato, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
7. Diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação;
8. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

9. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
10. Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
11. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
12. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
13. Os candidatos PcDs deverão apresentar o Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**9.5** Os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão a vaga e outros serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.

**9.12** O período da matrícula para os candidatos convocados em 2ª Chamada (caso haja desistência ou ausência dos convocados em 1ª Chamada) será divulgado no Portal Oficial do IFB: <<https://www.ifb.edu.br/>>.

#### **IV. LEIA-SE:**

**9.2** As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas por meio de formulário eletrônico referente ao polo no qual o (a) candidato concorreu à vaga (Brasília, Recanto das Emas, Samambaia ou São Sebastião) nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do processo seletivo.

**9.3** Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar nova chamada pública de vagas remanescentes, com inscrição por ordem de chegada até completarem as vagas disponíveis.

**9.4** No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Casamento, se necessário em caso de diferença no nome dos documentos;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

IV. Histórico Escolar ou Diploma/Declaração/Certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em que conste o número da autorização de funcionamento e/ou o número da portaria de reconhecimento do curso, bem como a data em que foi realizada a colação de grau e o título recebido.

V. Uma foto 3x4 recente;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;

VII. Comprovação de residência atualizado;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

IX. Os candidatos PcDs deverão apresentar o Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**9.5** Os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão a vaga. As vagas não preenchidas serão remanejadas para a Chamada Pública das vagas remanescentes.

[...]

**9.12** O período da matrícula para as vagas remanescentes será divulgado no Portal Oficial do IFB: <<https://www.ifb.edu.br/>>.

**V.** Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

(documento assinado eletronicamente)

**LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 01/12/2022 13:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425333

Código de Autenticação: 1c3c2217c5



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,  
Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154